

PROJETO DE LEI N. 13.146/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

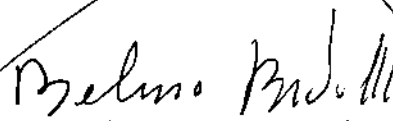
APROVA:

Denomina a Rua 34.016, situada na Zona 34.

Art. 1.º Fica denominada **Felipe Fernandes** a Rua 34.016, situada na Zona 34, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de abril de 2014.



BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

Pioneiro Felipe Fernandes - Gerado na Espanha, nascido no Brasil aos dezesete de maio de um mil, novecentos e vinte e quatro (17/05/1924) natural de Piraju SP. Por volta de um mil, novecentos e quarenta e sete (1947) morando em Sertaneja PR. Mudou-se juntamente com sua esposa e uma filha de poucos meses para a região de Maringá, onde chegou trazendo os seus pertences em um carroção puxado por animais, atravessando as matas pelas picadas para trabalhar no sítio de seu pai. Aqui construiu o seu futuro e formou a sua família com seus cinco filhos, nove netos e oito bisnetos.